

|     |                                   |                         |                         |            |            |            |     |              |  |            |     |
|-----|-----------------------------------|-------------------------|-------------------------|------------|------------|------------|-----|--------------|--|------------|-----|
| 537 | FABIANA SIMÕES TEMPONI            | ARTES                   | 13/09/2016 a 18/04/2017 | 18/04/2017 | 10/05/2017 | 9237/2017  | 537 | CRPROLIC-001 |  | 10/05/2017 | 537 |
| 538 | ANDREW LOURENÇO RODRIGUES         | ENSINO RELIGIOSO        | 01/12/2016 a 18/04/2017 | 18/04/2017 | 10/05/2017 | 9471/2017  | 538 | CRPROLIC-001 |  | 10/05/2017 | 538 |
| 539 | FERNANDA DOS SANTOS GOMES PEREIRA | EDU. PROFISSIONALIZANTE | 03/08/2015 a 07/04/2017 | 07/04/2017 | 19/05/2017 | 10804/2017 | 539 | CRPROLIC-001 |  | 19/05/2017 | 539 |
| 540 | CHRISTIANO BRUNO DO NASCIMENTO    | EDU. PROFISSIONALIZANTE | 25/09/2015 a 06/09/2016 | 06/09/2016 | 13/06/2017 | 9250/2017  | 540 | CRPROLIC-001 |  | 13/06/2017 | 540 |
| 541 | JULIANA DE MORAES BARROS          | EDUCAÇÃO FÍSICA         | 13/03/2014 a 22/12/2014 | 22/12/2014 | 20/06/2017 | 20073/2015 | 541 | CRPROLIC-001 |  | 20/06/2017 | 541 |
| 542 | GLAUCIO ROBERTO RIBEIRO           | FILOSOFIA               | 18/09/2015 a 06/09/2016 | 06/09/2017 | 27/06/2017 | 9289/2017  | 542 | CRPROLIC-001 |  | 27/06/2017 | 542 |
| 543 | MARIA DE LOURDES SILVA DE MORAES  | ENSINO RELIGIOSO        | 14/11/2016 a 08/06/2017 | 08/06/2017 | 27/06/2017 | 21076/2016 | 543 | CRPROLIC-001 |  | 27/06/2017 | 543 |
| 544 | LUIZ FELIPE MARTINS CARMEZINI     | QUÍMICA                 | 03/03/2015 a 15/05/2017 | 15/05/2017 | 18/07/2017 | 14127/2017 | 544 | CRPROLIC-001 |  | 18/07/2017 | 544 |
| 545 | ANDRÉIA DE OLIVEIRA MACHADO       | INFORMÁTICA             | 09/09/2016 a 18/04/2017 | 18/04/2017 | 18/07/2017 | 8746/2017  | 545 | CRPROLIC-001 |  | 18/07/2017 | 545 |

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

### PORTARIA Nº 1.206, DE 24 DE MAIO DE 2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando das atribuições estatutárias, conferidas por Decreto de 14 de junho de 2017, publicado no Diário Oficial da União de 16 de junho de 2017, resolve:

I - Homologar o resultado do Concurso Público para provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior da Fundação Universidade do Amazonas, objeto do Edital n.º 093/2017, de 29/12/2017, publicado no DOU em 02/01/2018, retificado no DOU em 09/01/2018, 11/01/2018, 15/01/2018 e 08/02/2018, por Unidade, Área de Conhecimento, Classe/Padrão, Carga Horária e Ordem de Classificação dos candidatos, conforme abaixo:

| Unidade | Área                   | Cargo/ Classe/ Nivel | Regime de Trabalho  | Candidato                   | Classificação |
|---------|------------------------|----------------------|---------------------|-----------------------------|---------------|
| ICB     | Genética/ Citogenômica | Adjunto A, Nivel 1   | Dedicação Exclusiva | Josiane Baccarin Traldi     | 1º            |
|         |                        |                      |                     | Cibele Gomes de Sotero Caio | 2º            |
|         |                        |                      |                     | Waleska Gravena             | 3º            |
|         |                        |                      |                     | Leila Braga Ribeiro         | 4º            |

II - Estabelecer o prazo de validade do concurso em 02 (dois) anos, contado a partir da data de publicação da respectiva homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA

## INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS

### PORTARIA Nº 1.160, DE 29 DE MAIO DE 2018

O REITOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS - IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Decreto Presidencial de 10/03/2015, publicado no DOU Nº 47, de 11/03/2015, Seção 2, pág. 2, resolve:

Prorrogar, por 12 (doze) meses a partir de 07/06/2018, o prazo de validade do Edital de Homologação nº 002, de 05/06/2017, publicado no DOU nº 108, de 07/06/2017, seção 3, página 41, retificado no DOU nº 109 de 08/06/2017, seção 3, pág. 44, que trata do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 001 - CAMPUS PARINTINS, de 10/05/2017, publicado no DOU nº 89, de 11/05/2017, seção 3, página 41.

ANTONIO VENANCIO CASTELO BRANCO

## INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA

### DIRETORIA DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### RETIFICAÇÃO

A Portaria nº 364, de 4 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 86, de 7 de maio de 2018, Seção 1, pág. 26, passa a vigorar com a seguinte alteração:

No Caput, onde se lê: "...o disposto no § 5º, do Art. 37, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017...", leia-se: "...o disposto no § 5º, do Art. 34, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017..."

No Art. 1º, onde se lê: "...avaliadores selecionados e capacitados para avaliação Institucional Externa do SINAES...", leia-se: "...avaliadores selecionados e capacitados no Instrumento de Avaliação Externa do SINAES..."

#### RETIFICAÇÃO

A Portaria nº 365, de 4 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 86, de 7 de maio de 2018, Seção 1, pág. 27, passa a vigorar com a seguinte alteração:

No Caput, onde se lê: "...o disposto no § 5º, do Art. 37, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017...", leia-se: "...o disposto no § 5º, do Art. 34, da Portaria Normativa nº 19 de 13 de dezembro de 2017..."

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA CONJUNTA Nº 48, DE 29 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 20 de abril de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia, CNPJ nº 03.832.178/0001-97, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul, processo nº 23000.004504/2018-31.

Art. 3º. A validade da autorização fica condicionada à apresentação, em 30 (trinta) dias a contar da publicação da presente Portaria, aprovação da norma pelo órgão colegiado superior da instituição a ser apoiada mediante autorização nos termos do art. 4º, inciso V, da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

ALVARO TOUBES PRATA

### PORTARIA CONJUNTA Nº 49, DE 29 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 20 de abril de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia - FACTO, CNPJ nº 03.832.178/0001-97, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal de Minas Gerais, processo nº 23000.007542/2018-46.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

ALVARO TOUBES PRATA

### PORTARIA CONJUNTA Nº 50, DE 29 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO e o SECRETÁRIO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES no uso de suas atribuições e considerando as disposições da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, do Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, e da Portaria Interministerial nº 191, de 13 de março de 2012, com base nas recomendações do Grupo de Apoio Técnico MEC/MCTIC apresentadas na reunião ordinária de 20 de abril de 2018, resolvem:

Art. 1º. Fica autorizada, pelo período de 01 (um) ano, a Fundação de Apoio à Tecnologia e Ciência (FATEC), CNPJ nº 89.252.431/0001-59, para atuar como fundação de apoio ao Instituto Federal Farroupilha (IFF), processo nº 23000.012037/2018-13.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO MONTEIRO VIEIRA BRAGA BARONE

ALVARO TOUBES PRATA

## SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

### PORTARIA Nº 370, DE 28 DE MAIO DE 2018

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 9.005, de 14 de março de 2017, e tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas nº 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, do Ministério da Educação, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235, de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO